



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SBDI-I, DE 8 DE JUNHO DE 2010

A **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho**, em cumprimento ao disposto no art. 175 do Regimento Interno, publica a edição das Orientações Jurisprudenciais de nºs 385 a 396 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte:

385. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEVIDO. ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDO INFLAMÁVEL NO PRÉDIO. CONSTRUÇÃO VERTICAL.

É devido o pagamento do adicional de periculosidade ao empregado que desenvolve suas atividades em edifício (construção vertical), seja em pavimento igual ou distinto daquele onde estão instalados tanques para armazenamento de líquido inflamável, em quantidade acima do limite legal, considerando-se como área de risco toda a área interna da construção vertical.

. EEDRR 322300-39.1999.5.02.0032 - Min. Lélío Bentes Corrêa
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 23500-12.2003.5.02.0034 - Min. Augusto César Leite de Carvalho
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. ERR 249800-69.2001.5.02.0075 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime

. ERR 199000-13.2002.5.02.0201 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 58500-15.2003.5.02.0021 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime

. ERR 184200-33.2001.5.15.0013 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 239200-34.2000.5.02.0039 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 296300-78.1999.5.02.0039 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EEDRR 176900-93.2000.5.15.0097 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

- . EEDRR 237800-33.1999.5.02.0002 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

- . ERR 208600-68.2001.5.15.0092 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime

- . EEDRR 35600-21.2002.5.15.0115 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime

- . EEDRR 235040-43.2003.5.02.0432 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime

- . ERR 157500-70.2002.5.15.0082 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

- . ERR 40500-08.2000.5.02.0009 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

- . ERR 324700-44.1999.5.02.0026 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

- . EEDRR 155100-34.2003.5.02.0301 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 30.04.2009 - Decisão unânime

- . ERR 114200-78.2002.5.02.0063 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 14.11.2008 - Decisão unânime

- . ERR 65300-05.2003.5.02.0039 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 170340-66.2001.5.02.0064 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime

- . EEDRR 142500-77.2002.5.02.0442 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 71000-91.2004.5.02.0017 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 74500-75.2001.5.15.0061 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

- . EEDRR 112500-18.2000.5.02.0005 - Min. Vantuil Abdala
DJ 22.08.2008 - Decisão unânime

- . ERR 54600-03.2001.5.15.0063 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime

- . ERR 133600-93.2002.5.02.0058 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 320000-34.1999.5.02.0023 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime
- . ERR 27200-65.2001.5.02.0066 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 04.04.2008 - Decisão unânime
- . ERR 123900-68.2002.5.02.0034 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 29.02.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 214500-38.2001.5.02.0013 - Min. Maria de Assis Calsing
DJ 08.02.2008 - Decisão unânime
- . ERR 186500-14.2001.5.02.0050 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 17.08.2007 - Decisão unânime
- . ERR 212800-75.2000.5.15.0053 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 29.06.2007 - Decisão unânime
- . ERR 201200-20.2001.5.02.0074 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 29.06.2007 - Decisão por maioria
- . AIRR 144340-49.2000.5.02.0004,1ªT - Min. Waldir Oliveira da Costa
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 271140-74.2001.5.02.0041,1ªT - Min. Waldir Oliveira da Costa
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime
- . RR 36700-26.2002.5.15.0013,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DEJT 20.11.2009 - Decisão por maioria
- . RR 23500-95.2002.5.02.0050,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DJ 07.12.2007 - Decisão por maioria
- . RR 190100-09.2001.5.02.0029,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 303900-89.2000.5.02.0048,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 304700-06.2002.5.02.0030,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 20000-81.2002.5.15.0010,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 15800-47.2001.5.02.0036,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DJ 13.06.2008 - Decisão unânime

. RR 85500-53.2004.5.15.0001,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. AIRR 194840-80.2000.5.15.0094,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 30.04.2010- Decisão unânime

. RR 33700-70.2002.5.02.0048,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 19.10.2007 - Decisão unânime

. AIRR 119040-30.2003.5.15.0033,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. RR 26940-36.2002.5.02.0071,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime

. RR 26100-48.2004.5.02.0041,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime

386. FÉRIAS. GOZO NA ÉPOCA PRÓPRIA. PAGAMENTO FORA DO PRAZO. DOBRA DEVIDA. ARTS. 137 E 145 DA CLT.

É devido o pagamento em dobro da remuneração de férias, incluído o terço constitucional, com base no art. 137 da CLT, quando, ainda que gozadas na época própria, o empregador tenha descumprido o prazo previsto no art. 145 do mesmo diploma legal.

. EEDRR 280700-13.2001.5.02.0050 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime

. ERR 28600-79.2002.5.12.0041- Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 51000-56.2006.5.12.0006 - Red. Min. Maria Cristina Peduzzi
DEJT 26.06.2009 - Decisão por maioria

. ERR 168300-65.2005.5.12.0041 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime

. ERR 91900-18.2005.5.12.0006 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime

. ERR 568174-05.1999.5.12.5555 - Red. Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 01.11.2006 - Decisão por maioria

. ERR 160624-63.1995.5.12.5555 - Min. Francisco Fausto Paula de Medeiros
DJ 30.05.1997 - Decisão unânime

. RR 256000-52.2005.5.09.0562,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 557436-61.1999.5.01.5555,1ªT - Min. Emmanoel Pereira
DJ 08.08.2003 - Decisão unânime
- . RR 346157-06.1997.5.02.5555,1ªT - Min. Ronaldo Lopes Leal
DJ 25.08.2000 - Decisão unânime
- . RR 207400-56.2007.5.12.0041,2ªT - Min. Vantuil Abdala
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 160000-85.2003.5.12.0041,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 10.08.2006 - Decisão unânime
- . RR 140000-25.2007.5.12.0041,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 32000-36.2007.5.12.0006,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 08.05.2009 - Decisão unânime
- . RR 640704-70.2000.5.12.5555,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DJ 30.05.2003 - Decisão unânime
- . RR 138800-80.2007.5.12.0041,5ªT - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime
- . RR 99700-97.2005.5.12.0006,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 06.03.2009 - Decisão unânime
- . RR 74000-87.2000.5.12.0041,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 06.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 233500-27.2005.5.12.0006,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DJ 02.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 475190-36.1998.5.12.5555,5ªT - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 19.12.2002 - Decisão por maioria
- . RR 455840-47.2003.5.12.0039,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 134200-16.2007.5.12.0041,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 18440-27.2007.5.12.0006,6ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime
- . RR 657491-77.2000.5.12.5555,6ªT - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 25.08.2006 - Decisão por maioria
- . RR 2111600-63.2004.5.09.0652,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. RR 22400-54.2008.5.12.0006,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime

. RR 24800-75.2007.5.12.0006,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 20.03.2009 - Decisão unânime

. RR 29100-17.2006.5.12.0006,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 22.02.2008- Decisão unânime

387. HONORÁRIOS PERICIAIS. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. RESPONSABILIDADE DA UNIÃO PELO PAGAMENTO. RESOLUÇÃO Nº 35/2007 DO CSJT. OBSERVÂNCIA.

A União é responsável pelo pagamento dos honorários de perito quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária da assistência judiciária gratuita, observado o procedimento disposto nos arts. 1º, 2º e 5º da Resolução n.º 35/2007 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

. EEDRR 53500-85.2004.5.24.0021 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 101300-63.2004.5.24.0004 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 59600-73.2005.5.24.0004 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 33540-11.2005.5.24.0086 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 102200-91.2000.5.24.0002 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 23240.13.2005.5.24.0046 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 174900-94.2004.5.18.0001 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 125800-96.2004.5.24.0004 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 34500-56.2004.5.24.0003 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 169800-34.2004.5.18.0010 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 24.04.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 25100-86.2002.5.24.0003 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 20.03.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EEDRR 738869-97.2001.5.02.5555 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 114401-76.2004.5.24.0002 - Min. Maria de Assis Calsing
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 97500-11.2003.5.03.0048 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 132840-23.1997.5.02.0252,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 135100-52.2000.5.02.0031,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime
- . RR 12440-71.2006.5.04.0231,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . RR 159300-62.2004.5.24.0002,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 13.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 72000-68.2005.5.24.0021,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime
- . RR 30100-03.2005.5.02.0253,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 61500-77.2008.5.03.0099,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 90200-40.1999.5.03.0047,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 06.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 95640-12.2005.5.04.0004,6ª T - Min. Augusto César Leite de Carvalho
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime
- . AAIRR 73240-96.2004.5.24.0031,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 19.02.2010- Decisão unânime
- . RR 7894400-83.2003.5.02.0900,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 9500-78.2007.5.03.0053,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime

388. JORNADA 12X36. JORNADA MISTA QUE COMPREENDA A TOTALIDADE DO PERÍODO NOTURNO. ADICIONAL NOTURNO. DEVIDO.

O empregado submetido à jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, que compreenda a totalidade do período noturno, tem direito ao adicional noturno, relativo às horas trabalhadas após as 5 horas da manhã.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 10700-42.2004.5.04.0007 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime
- . EEDRR 8476200-22.2003.04.0900 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 20.11.2009 - Decisão unânime
- . ERR 245500-50.1999.5.02.0070 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 21.08.2009 - Decisão unânime
- . ERR 118100-27.2005.5.04.0025 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 12.06.2010 - Decisão unânime
- . ERR 1007506-88.2003.5.04.0900 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 7596000-61.2003.5.04.0900 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 7040300-94.2002.5.04.0900 - Red. Min. Milton de Moura França
DJ 22.08.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 29200-02.2004.5.04.0026 - Min. Vantuil Abdala
DJ 18.03.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 60900-65.2004.5.04.0003 - Red. Min. Vantuil Abdala
DJ 06.09.2007 - Decisão por maioria
- . RR 52040-03.2002.5.02.0003,1ªT - Min. Waldir Oliveira da Costa
DEJT 11.09.2009 - Decisão unânime
- . AIRReRR 8246900-96.2003.5.04.0900,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime
- . RR 1012746-58.2003.5.04.0900,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 01.11.2007 - Decisão unânime
- . RR 1265966-50.2004.5.04.0900,2ªT - Red. Min. Renato de Lacerda Paiva
DJ 16.02.2007 - Decisão por maioria
- . RR 76800-16.2004.5.04.0027,3ªT - Red. Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan
Pereira
DJ 22.06.2007 - Decisão por maioria
- . RR 117800-75.1999.5.04.0025,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime
- . RR 108600-70.2006.5.17.0014,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . AIRReRR 7748600-67.2003.5.04.0900,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

. RR 3597900-35.2002.5.02.0902,8ªT - Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

. AIRR e RR 9906600-34.2003.5.04.0900,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 28.03.2008 - Decisão unânime

. RR 117900-17.2005.5.04.0026,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 28.03.2008 - Decisão unânime

389. MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC. RECOLHIMENTO. PRESSUPOSTO RECURSAL. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO. EXIGIBILIDADE.

Está a parte obrigada, sob pena de deserção, a recolher a multa aplicada com fundamento no § 2º do art. 557 do CPC, ainda que pessoa jurídica de direito público.

. EDEARR104200-12.2002.5.02.0421 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. AGEAAIRR 43940-41.2007.5.19.0058 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime

. AGEARR 42000-21.2006.5.11.0051 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 16.04.2010 - Decisão unânime

. EARR 54000-27.2006.5.06.0331 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime

. AGEARR 496800-96.2004.5.11.0052 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime

. EARR 10200-32.2005.5.22.0106 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. EARR 114400-64.2005.5.11.0052 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. AEARR 485900-57.2004.5.11.0051 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. EARR 350600-20.2004.5.11.0053 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 20.11.2009 - Decisão unânime

. EARR 454500-19.2004.5.11.0053 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. EARR 31600-19.2003.5.06.0171 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EAAIRR 119940-59.2003.5.04.0731- Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . EARR 104200-12.2002.5.02.0421 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . EARR 157200-27.1992.5.03.0007 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . EARR 94700-05.2005.5.11.0052- Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime
- . EARR 62300-35.2005.5.11.0052- Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime
- . EARR 476700-52.2005.5.12.0022 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . EARR 233900-27.2005.5.11.0052 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 05.10.2007 - Decisão unânime
- . EARR 62100-89.2004.5.04.0203 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 13.04.2007 - Decisão unânime
- . AEDAAIRR 15940-87.2002.5.24.0924 - Min. João Oreste Dalazen
DJ 01.07.2005 - Decisão unânime
- . AIRR 12940-44.2006.5.10.0111,1ªT - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 06.10.2008 - Decisão unânime
- . AIRR 69940-96.2006.5.10.0015,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 8188300-12.2003.5.03.0900,2ªT - Min. Vantuil Abdala
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime
- . AIRR 112240-84.2008.5.10.0021,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan
Pereira
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 97400-38.2008.5.03.0062,4ªT- Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . EDAAIRR 96540-20.2004.5.21.0921,4ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 10.11.2006 - Decisão unânime
- . AIRR 13341-19.2004.5.03.0043,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 158700-51.1999.5.03.0018,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

. RR 13300-24.2008.5.03.0104,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime

. AAIRR 89540-14.2007.5.10.0001,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 30.04.2010- Decisão unânime

. AIRR 57440-13.2006.5.10.0010,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DJ 19.09.2008 - Decisão por maioria

390. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. RESCISÃO CONTRATUAL ANTERIOR À DATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS. PAGAMENTO PROPORCIONAL AOS MESES TRABALHADOS. PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

Fere o princípio da isonomia instituir vantagem mediante acordo coletivo ou norma regulamentar que condiciona a percepção da parcela participação nos lucros e resultados ao fato de estar o contrato de trabalho em vigor na data prevista para a distribuição dos lucros. Assim, inclusive na rescisão contratual antecipada, é devido o pagamento da parcela de forma proporcional aos meses trabalhados, pois o empregado concorreu para os resultados positivos da empresa.

. ERR 70500-79.2002.5.01.0063 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 4190-71.2003.5.04.0017 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 7992000-55.2003.5.11.0900 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 129400-97.2003.5.01.0070 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. ERR 2635400-50.2002.5.06.0900 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 24.04.2009 - Decisão unânime

. ERR 60900-61.2002.5.17.0007 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime

. ERR 1450500-28.2003.5.11.0009 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime

. ERR 531654-30.1999.5.09.5555 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

. ERR 78700-11.2002.5.04.0025- Min. João Batista Brito Pereira
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime

. ERR 6249500-66.2002.5.11.0900 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 2387700-24.2002.5.11.0900 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 19.10.2007 - Decisão unânime
- . ERR 43300-86.2003.5.03.0005 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 16.03.2007 - Decisão unânime
- . ERR 7514500-75.2003.5.11.0900 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 02.02.2007 - Decisão unânime
- . ERR 707574-59.2000.5.17.5555 - Min. Milton de Moura França
DJ 30.06.2006 - Decisão unânime
- . ERR 5282100-54.2002.5.22.0900 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 19.05.2006 - Decisão unânime
- . ERR 5455500-12.2002.5.22.0900 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 19.05.2006 - Decisão unânime
- . RR 77900-07.1999.5.09.0006,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 21.08.2009 - Decisão unânime
- . AIRR 6325700-66.2002.5.02.0900,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 122200-16.2004.5.04.0007,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 97000-33.2006.5.04.0008,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 41900-71.2003.5.04.0017,3ªT - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues
DEJT 24.04.2009 - Decisão unânime
- . RR 1161700-79.2002.5.22.0900,4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 11.06.2004 - Decisão unânime
- . RR 100-23.2003.5.03.0007,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 06.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 169940-14.2003.5.01.0063,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 16240-25.2002.5.06.0900,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DJ 15.08.2008 - Decisão unânime
- . RR 135000-84.2005.5.04.0381,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime
- . RR 95340-34.2002.5.04.0011,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 17.04.2009 - Decisão unânime

391. PORTUÁRIOS. SUBMISSÃO PRÉVIA DE DEMANDA A COMISSÃO PARITÁRIA. LEI N.º 8.630, DE 25.02.1993. INEXIGIBILIDADE.

A submissão prévia de demanda a comissão paritária, constituída nos termos do art. 23 da Lei nº 8.630, de 25.02.1993 (Lei dos Portos), não é pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, ante a ausência de previsão em lei.

. ERR 150700-38.2006.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 05.03.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 127400-44.2006.5.09.0411 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 126600-19.2006.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 25100-43.2007.5.09.0322 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 303300-44.2006.5.09.0022 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 7500-36.2007.5.09.0022 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 197600-52.2006.5.09.0322 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime

. ERR 8300-61.2007.5.09.0411 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 189000-47.2003.5.09.0322 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 50800-48.2007.5.09.0022 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 271400-40.2006.5.09.0411 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 23.10.2009 - Decisão unânime

. ERR 244200-27.2007.5.09.0022 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime

. ERR 149600-21.2006.5.09.0322 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 279500-23.2007.5.09.0322 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 57000-44.2007.5.09.0322 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

. EEDRR 126500-64.2006.5.09.0022 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. ERR 8000-02.2007.5.09.0411 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. ERR 56100-61.2007.5.09.0322 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJET 15.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 5000-94.2007.5.09.0022 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 08.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 178100-97.2006.5.09.0322 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 17.04.2009 - Decisão unânime

. ERR 157600-37.2006.5.09.0022 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime

. ERR 199400-88.1999.5.02.0441 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime

. AIRR 29240-52.1998.5.02.0445,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime

. RR 128300-03.2006.5.09.0322,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

. RR 108400-27.2007.5.09.0022,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime

. RR 303100-10.2006.5.09.0322,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 18.12.2008 - Decisão unânime

. RR 153600-91.2006.5.09.0022,3ªT - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 19.12.2008 - Decisão unânime

. RR 192900-97.1999.5.02.0443,3ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 06.10.2006 - Decisão unânime

. AIRR 211840-19.1999.5.02.0441,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 21.08.2009 - Decisão unânime

. RR 129200-13.2006.5.09.0022,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime

. RR 186300-96.1995.5.02.0444,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DJ 04.08.2006 - Decisão unânime

. RR 99400-31.2000.5.02.0446,4ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 11.04.2006 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

. RR 181100-75.1999.5.02.0442,4ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 11.04.2006 - Decisão unânime

. RR 132700-62.2001.5.02.0441,5ªT- Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 13.03.2010 - Decisão unânime

. RR 25100-43.2007.5.09.0322,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 06.03.2009 - Decisão unânime

. RR 794595-51.2001.5.02.0446,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 18.12.2009 - Decisão unânime

. RR 83200-34.2003.5.05.0001,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 31.07.2009 - Decisão unânime

. RR 25300-50.2007.5.09.0322,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime

. RR 199500-94.2006.5.09.0411,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 12.12.2008 - Decisão por maioria

. RR 59100-69.2007.5.09.0322,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime

. RR 132700-60.2006.5.09.0322,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. RR 127600-51.2006.5.09.0411,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 31.07.2009 - Decisão unânime

. RR 139400-52.2006.5.09.0322,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime

392. PRESCRIÇÃO. INTERRUPTÃO. AJUIZAMENTO DE PROTESTO JUDICIAL. MARCO INICIAL.

O protesto judicial é medida aplicável no processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT, sendo que o seu ajuizamento, por si só, interrompe o prazo prescricional, em razão da inaplicabilidade do § 2º do art. 219 do CPC, que impõe ao autor da ação o ônus de promover a citação do réu, por ser ele incompatível com o disposto no art. 841 da CLT.

. EEDRR 719098-97.2000.5.01.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 737989-61.2001.5.18.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 702744-94.2000.5.01.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EDERR 42400-11.2001.5.09.0069 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 132700-60.2003.5.04.0013 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 09.03.2007 - Decisão unânime
- . ERR 738838-23.2001.5.04.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 03.06.2005 - Decisão unânime
- . ERR 561060-37.1999.5.04.5555 - Min. Milton de Moura França
DJ 18.02.2005 - Decisão unânime
- . ERR 550437-48.1999.5.17.5555 - Min. Milton de Moura França
DJ 20.10.2000 - Decisão unânime
- . AIRR e RR 767316-68.2001.5.03.5555,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime
- . RR 108700-52.2002.5.01.0065,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DEJT 14.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 588178-69.1999.5.01.5555,2ªT - Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 24.10.2003 - Decisão unânime
- . RR 45640-90.2008.5.10.0018,3ªT - Min. Rosa Maria Weber Cadiota da Rosa
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 679824-02.2000.5.02.5555,3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 22.03.2002 - Decisão unânime
- . RR 719098-97.2000.5.01.5555,4ª - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 11.02.2005 - Decisão unânime
- . RR 113900-22.2003.5.10.0011,4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 05.11.2004 - Decisão por maioria
- . RR 107500-04.2004.5.05.0461,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 202400-88.2001.5.05.0491,5ªT - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime
- . RR 610255-72.1999.5.01.5555,5ªT - Min. Rider de Brito
DJ 16.05.2003 - Decisão unânime
- . RR 65500-67.2003.5.05.0511,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime
- . RR 135800-28.2005.5.01.0048,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime

. RR 13100-13.2002.5.05.0511,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DJ 18.03.2008 - Decisão unânime

393. PROFESSOR. JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL. ART. 318 DA CLT. SALÁRIO MÍNIMO. PROPORCIONALIDADE.

A contraprestação mensal devida ao professor, que trabalha no limite máximo da jornada prevista no art. 318 da CLT, é de um salário mínimo integral, não se cogitando do pagamento proporcional em relação a jornada prevista no art. 7º, XIII, da Constituição Federal.

. EEDRR 90500-44.2005.5.07.0026 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 30.04.2010 - Decisão unânime

. ERR 142900-35.2005.5.07.0026 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime

. ERR 90600-96.2005.5.07.0026 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 127200-19.2005.5.07.0026 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 08.05.2009 - Decisão por maioria

. EEDRR 91100-65.2005.5.07.0026 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 2200-43.2004.5.07.0026 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

. ERR 98800-92.2005.5.07.0026 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. ERR 91900-93.2005.5.07.0026 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime

. ERR 90900-58.2005.5.07.0026 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 15.08.2008 - Decisão por maioria

. ERR 93800-14.2005.5.07.0026 - Red. Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 27.06.2008 - Decisão por maioria

. ERR 125800-67.2005.5.07.0026 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime

. ERR 179300-48.2005.5.07.0026 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 27.06.2008 - Decisão por maioria

. ERR 99600-23.2005.5.07.0026 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 27.06.2008 - Decisão por maioria



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 179900-69.2005.5.07.0026 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 27.06.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 125600-60.2005.5.07.0026 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 20.06.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 98400-78.2005.5.07.0026 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 13.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 125700-15.2005.5.07.0026 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 23.05.2008 - Decisão por maioria
- . RR 179600-10.2005.5.07.0026,2ªT - Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DJ 26.09.2008 - Decisão por maioria
- . RR 757790-77.2001.5.03.5555,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan ereira
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime
- . RR 53800-35.2006.5.07.0026,4ªT- Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 89700-16.2005.5.07.0026,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 14.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 102100-28.2006.5.07.0026,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime
- . RR 23900-22.2006.5.07.0021,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

394. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - RSR. INTEGRAÇÃO DAS HORAS EXTRAS. NÃO REPERCUSSÃO NO CÁLCULO DAS FÉRIAS, DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, DO AVISO PRÉVIO E DOS DEPÓSITOS DO FGTS.

A majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, não repercute no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de "bis in idem".

- . EEDRR 4900-20.2001.5.02.0031 - Min. Veira de Mello Filho
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime
- . EEDRR 229700-47.2001.5.02.0446 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . ERR 39300-82.2004.5.04.0004 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime
- . ERR 90100-68.2006.5.15.0027 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 267400-20.2005.5.02.0025 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 04.12.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 80700-19.2006.5.02.0083 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 50400-68.2001.5.02.0271 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 133700-89.2003.5.04.0403 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 123900-07.1999.5.02.0444 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 02.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 61900-50.2002.5.02.0028 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . ERR 36500-98.2002.5.04.0021 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 100300-92.2004.5.03.0107 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . ERR 136800-25.2004.5.02.0063 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . ERR 20100-02.2004.5.02.0051 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . ERR 1038300-02.2003.5.09.0012 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 07.04.2009 - Decisão unânime
- . ERR 194800-34.2003.5.02.0069 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 06.03.2009 - Decisão unânime
- . ERR 189200-54.2005.5.02.0039 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 58300-52.2003.5.02.0071 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 3044100-58.2002.5.02.0900 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 215800-25.1999.5.02.0039 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 218900-77.1996.5.02.0302- Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 05.12.2008 - Decisão por maioria

- . ERR 1796/2004-061-02-00.9- Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 14.11.2008 - Decisão unânime
- . ERR 179600-74.2004.5.02.0061 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 527868-70.1999.5.02.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 10.10.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 40700-63.2000.5.02.0381 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 05.09.2008 - Decisão por maioria
- . EEDRR 147000-48.2003.5.02.0024 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 29.08.2008 - Decisão unânime
- . ERR 98600-65.2005.5.02.0401 - Red. Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 01.08.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 257500-41.2003.5.02.0006 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 13.06.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 98400-68.2004.5.03.0109 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 251400-45.2002.5.02.0058 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . RR 13400-29.2007.5.06.0007,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 30.04.2007 - Decisão unânime
- . RR 67100-85.2004.5.04.0004,1ªT - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 05.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 61800-83.2008.5.03.0149,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 39641-38.2005.5.04.0016,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 24300-79.2003.5.04.0003,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime
- . RR 21700-08.2005.5.04.0006,5ªT - Min. Emannel Pereira
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime
- . RR 301500-60.2001.5.09.0020,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 95600-68.2003.5.04.0014,5ªT - Min. Emannel Pereira
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. RR 14600-66.2002.5.06.0906,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime

. RR 11700-30.2004.5.02.0461,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. RR 775400-23.2001.5.09.0016,6ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

. RR 4600-03.2007.5.03.0134,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DEJT 04.05.2009 - Decisão unânime

. RR 128500-02.2006.5.12.0039,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime

. RR 127300-74.2002.5.02.0007,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

. RR 7557300-70.2003.5.02.0900,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime

395. TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. HORA NOTURNA REDUZIDA. INCIDÊNCIA.

O trabalho em regime de turnos ininterruptos de revezamento não retira o direito à hora noturna reduzida, não havendo incompatibilidade entre as disposições contidas nos arts. 73, § 1º, da CLT e 7º, XIV, da Constituição Federal.

. EEDRR 108400-53.2002.5.03.0027 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 762478-82.2001.5.03.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 19.02.2010 - Decisão unânime

. EEDRR 98176/2003-900-04-00.6 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 186000-87.2001.5.03.0027 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 147800-74.2002.5.03.0027 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. EEEDRR 2092800-55.2002.5.03.0900 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 9748500-78.2003.5.04.0900 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 1078500-08.2002.5.03.0900 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 36600-76.2002.5.03.0087 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 1593200-29.2002.5.03.0900 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 3389600-47.2002.5.03.0900 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 111900-30.2002.5.03.0027 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 14.11.2008 - Decisão unânime
- . ERR 804023-46.2001.5.03.0028 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 742327-95.2001.5.03.5555 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 2372900-13.2002.5.03.0900 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 1184300-25.2002.5.03.0900 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 3893200-19.2002.5.03.0900 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime
- . EEEDRR 67800-04.2002.5.03.0087 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 1811000-86.2002.5.03.0900 - Min. Vantuil Abdala
DJ 15.08.2008 - Decisão unânime
- . ERR 6783100-16.2002.5.04.0900 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 3567100-03.2002.5.03.0900 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 30.05.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 48500-92.2001.5.04.0821 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 23.05.2008 - Decisão unânime
- . ERR 5200-31.2004.5.04.0771 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 07.12.2007 - Decisão unânime
- . EEDRR 775014-28.2001.5.03.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 23.11.2007 - Decisão unânime
- . ERR 688451-92.2000.5.02.5555 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 06.10.2006 - Decisão unânime

. ERR 660584-27.2000.5.02.5555 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 20.05.2005 - Decisão unânime

. RR 793082-26.2001.5.03.5555,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime

. RR 164400-13.2001.5.03.0026,1ª T - Min. João Oreste Dalazen
DJ 16.06.2006 - Decisão unânime

. RR 15500-54.2002.5.03.0026,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DJ 18.03.2008 - Decisão unânime

. RR 392111-48.1997.5.03.5555,2ªT - Min. Vantuil Abdala
DJ 04.05.2001 - Decisão unânime

. RR 742495-97.2001.5.03.5555,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime

. RR 65600-24.2002.5.03.0087,4ªT- Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 29.04.2005 - Decisão unânime

. RR 212600-82.2000.5.03.0027,4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 14.05.2004 - Decisão unânime

. RR 164300-58.2001.5.03.0026,5ªT- Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime

. RR 376762-05.1997.5.03.5555,5ªT - Min. Rider de Brito
DJ 30.03.2001 - Decisão unânime

. RR 96400-51.2002.5.15.0006,6ª T - Min. Augusto César Leite de Carvalho
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime

. RR 2420300-23.2002.5.03.0900,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DJ 09.05.2008- Decisão unânime

. RR 1032676-62.2003.5.04.0900,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

396. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. ALTERAÇÃO DA JORNADA DE 8 PARA 6 HORAS DIÁRIAS. EMPREGADO HORISTA. APLICAÇÃO DO DIVISOR 180.

Para o cálculo do salário hora do empregado horista, submetido a turnos ininterruptos de revezamento, considerando a alteração da jornada de 8 para 6 horas diárias, aplica-se o divisor 180, em observância ao disposto no art. 7º, VI, da Constituição Federal, que assegura a irredutibilidade salarial.

. EEDRR 138200-79.2004.5.15.0106 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EEDRR 86400-03.2000.5.17.0007 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 29.10.2009 - Decisão unânime
- . ERR 36600-76.2002.5.03.0087 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 23700-47.2002.5.03.0900 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 74400-95.2000.5.03.0027 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 691210-02.2000.5.03.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 769706-11.2001.5.03.5555 - Min. Vantuil Abdala
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 190400-50.2001.5.03.0026- Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 31.08.2007 - Decisão unânime
- . EEDRR 2194500-74.2002.5.03.0900- Min. Dora Maria da Costa
DJ 29.06.2007 - Decisão unânime
- . ERR 4586100-69.2002.5.03.0900 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 25.08.2006 - Decisão unânime
- . ERR 792273-36.2001.5.03.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 21.11.2003 - Decisão unânime
- . RR 1130900-69.2002.5.04.0900,1ªT - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 27.11.2009 - Decisão unânime
- . AIRR E RR 2907600-55.2002.5.03.0900,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime
- . RR 192900-86.2001.5.03.0027,2ªT - Min. Vantuil Abdala
DEJT 11.12.2009 - Decisão unânime
- . RR 79300-27.2005.5.15.0120,3ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 07.05.2010 - Decisão unânime
- . RR 138900-92.2004.5.15.0029,4ªT- Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 05.03.2010 - Decisão unânime
- . RR 3575200-44.2002.5.03.0900,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 20.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 30400-36.2002.5.03.0028,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. RR 129600-43.2003.5.15.0029,6ªT - Min. Augusto Cesar Leite de Carvalho
DEJT 30.03.2010 - Decisão unânime

. AIRR E RR 808663-81.2001.5.03.5555,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 07.04.2009 - Decisão unânime

. RR 650653-70.2000.5.03.5555,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 08.05.2009- Decisão unânime

. RR 43600-44.2004.5.15.0081,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DEJT 09.04.2010 - Decisão unânime

Brasília-DF, 08 de junho de 2010.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes
Normativos



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 498, 11 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.